



PROJETO DE LEI Nº 150/2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinado à construção do Centro de Especialidades, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à construção do Centro de Especialidades, conforme a seguinte classificação orçamentária:

02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO						
	560	10.302.0004.2558.0000	Construção do Centro de Especialidades		100.000,00				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0	01	00		
		01	TESOURO						
		300	SAÚDE						

Art. 2º O crédito adicional especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente da anulação total da seguinte dotação orçamentária:

04	01	00	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE						
	423	10.301.0004.2531.0000	Saúde do Recem Nascido		-100.000,00				
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0	01	00		
		01	TESOURO						
		310	SAÚDE-GERAL						

Art. 3º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2018 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017.

Art. 4º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2018 constantes no Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 02 de outubro de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





Ofício nº 1.164/2018
Ibitinga, 02 de outubro de 2018.

Senhor Presidente:

Encaminhamos para esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 150/2018 para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente.

No mesmo projeto enumera o crédito adicional especial necessário, e seu respectivo recurso proveniente, os quais têm por objetivos a construção do Centro de Especialidades.

Diante da exposição, solicitamos desta Casa de Leis que o referido projeto de lei seja apreciado pelos Senhores Vereadores em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente

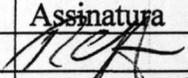
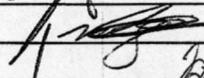
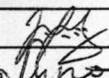
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 04 de outubro de 2018

Ao 04 dias de outubro de 2018 as 18h00min no “Auditório Cidade Ternura” localizado no prédio da Prefeitura Municipal, é realizada a Audiência Pública, devidamente divulgada e convocada pelo Semanário da Estância Turística de Ibitinga, disponibilizado no site da prefeitura, Rádio Local e página oficial da prefeitura no Facebook, em cumprimento a legislação vigente apresenta o Projeto de Lei referente a modernização da Guarda Municipal da Estância Turística de Ibitinga; Projeto de Lei para abertura de crédito especial suplementar no orçamento vigente do SAAE no valor de R\$ 14.600,00 (catorze mil e seiscentos reais) visando suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes oriundos da anulação de outra dotações. Projeto de Lei para abertura de crédito especial adicional como contrapartida da construção do Centro de Especialidades no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) através de anulação de dotação do orçamento vigente do SAMS. Bem como as alterações incidentes sobre a Lei de Diretrizes Orçamentarias e o Plano Plurianual vigente. A audiência foi presidida pelo Diretor do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Receitas, Raphael Guilherme Araujo Torrezan. Estiveram presentes o Secretário de Planejamento Eduardo Lopes Seino, o Diretor de Planejamento Pedro Fabricio de Fávero, o Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia Claudio Alcala, o servidor Matheus Camargo. Os projetos foram expostos e apresentados para o público presente. Não havendo nada mais a tratar a audiência se deu por encerrada.

Nome	RG	Assinatura
Raphael G. A. Torrezan	749574921	
Matheus J. Camargo	38543710-9	
Pedro Fabricio de Fávero	28.704.400-2	
Eduardo Lopes Seino	46654192-2	